PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:					
NOME DA INSTITUIÇÃO: CÂMAF SOLEDADE - CDL SOLEDADE	RA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE	CN	PJ: 88.75	50.476/0001-90	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SO	CIEDADE CIVIL:	(x)S	em Fins I	Lucrativos	
ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS			()Cooperativa		
	()F	Religiosa			
ENDEREÇO: AV MAL FLORIANO	PEIXOTO, n° 395 SL 101				
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SOLEDADE	U.F.	RS	CEP:99300-000	
E-MAIL: spcsoledade@gmail.com	TELEFONE: (54)3381 1090 ou (54)	4) 338	31 5899		
NOME DO DIRIGENTE RESPONS	SÁVEL: DALVORI DOS SANTOS OR	ΓIZ	CPF: 40	8.206.100-20	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	C	CARGO	PRESIDENTE	
2018-2020	EXPEDIDOR: 1029799663 - SSP/RS	5			
ENDEREÇO: AV MAL FLORIANO	PEIXOTO 2197 CENTRO	il be a recommendation	CEP: 99	300-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: SOLEDADE É MAIS 2019	PRAZO DE	EXECUÇÃO
	INÍCIO 03/07/2019	TÉRMINO 27/12/2019
PÚBLICO ALVO:		

LOJISTAS E CONSUMIDORES EM GERAL

OBJETO DE PARCERIA:

Auxílio na execução da 8ª edição do programa "SOLEDADE É MAIS"

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Soledade, é uma entidade voltada para a potencialização do empreendedorismo, consagrando, atualmente 200 associados com esta premissa considerando: a) a necessidade premente da geração de empregos nos municípios; b) a importância de um maior número de pessoas nas empresas, atraídas pelos produtos da campanha: c) a possibilidade de um incremento de, pelo menos, 15% na produção das empresas locais: (índice médio das campanhas de 2009 à 2018). D) o consequente aumento na arrecadação de impostos; a importância de consolidar Soledade como polo regional.

As empresas locais carecem de incentivos e de mecanismos viáveis para uma maior comercialização de seus produtos. Essa carência gera inadimplência, redução de vagas de empregos, diminuição de crédito e o pior, o encerramento das atividades

empresariais. Esta situação ocorre em Soledade, torando-se fato negativo para cadeia empreendedora e produtiva. Nesse contexto, é importante possibilitar alternativas interessantes, que atraia um público maior ás empresas soledadenses, com o objetivo primeiro de uma crescente circulação de seus produtos e serviços. É dessa dinâmica que são gerados os empregos, as rendas, os lucros e os impostos e se estabelece o desejado círculo virtuoso, onde todos ganham. Nesses propósitos é eu a CDL Soledade propõe a campanha "8ª edição Soledade é Mais", onde a mesma é anualmente realizada, buscando o fomento das vendas atingindo diretamente a população que serão contempladas.

O custo da campanha é gira em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), sendo que a entidade não dispõe destes recursos para a implementação da campanha, necessitando, desta forma, de apoio para tal.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A atual campanha visa incentivar vendas através de premiações e incentivos ao comércio local e contemplar a população por meio de premiações, gerando mais renda, emprego e oportunidade, visa, também atrair consumidores de munícipios vizinhos, visto, que Soledade é um grande polo de comércio regional, pretendendo alcançar até 110 mil pessoas.

3. OBJETIVOS

- 3.1. GERAIS
- a) PAGAMENTO MATERIAL GRÁFICO
- b) PAGAMENTO MATERIAL PUBLICITÁRIO
- 3.2. ESPECÍFICOS
- a.1) Confecções de cupons, cartazes e folhetos
- a.2)
- a.3)
- b.1) divulgação da campanha em revistas, jornais e rádios
- b.2)
- b.3)

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A confecção dos cupons, cartazes e folhetos será realizada pela contratação de gráficas.

A divulgação será realizada por intermédio dos jornais locais, rádios locais e revistas do município.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Pagamento do material gráfico, pagamento de material publicitário (rádios, revistas e jornais).

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Impulsionar vendas no comércio local, bem como premiar a população como um todo.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Apresentação de notas fiscais, estratos bancários e TEDs.

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Me	eta	Ações	
1	Pagamento	1	Confecções de cupons; cartazes; folhetos
	material	2	
	gráfico		
2	Pagamento	1	Pagamento de divulgação nos diversos meios de comunicação
	Material de	2	
	uivuigação		

META	OGRAMA DE ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DUF	RAÇÃO
	1 And	11 A real algebraid place of the second of t	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1°	1	Pgto.Material Gráfico			07/2019	12/2019
2°	1	Pgto.Material Divulgação			07/2019	12/2019

7. PREVISÃO DA RE	ECEITA E DESPESA	A (R\$1,00)	
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	The state of the s		
CONCEDENTE	13.000,00		13.000,00
TOTAL GERAL	13.000,00		13.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	13.000,00		13.000,00
TOTAL GERAL	13.000,00	A.M., Street and Street, Stree	13.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

META	1º MÊS	2° MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5° MÊS	6º MÊS
	4.000,00	4.000,00	5.000,00			
META	7º MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11º MÊS	12º MÊS
2. PROPOI	NENTE - ORGA 1º MÊS	ANIZAÇÃO PAR 2º MÊS	RCEIRA (CONT 3º MÊS	RAPARTIDA) 4º MÊS	5° MÊS	6º MÊS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Confecção de material gráfico	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Y	Material de Divulgação	R\$8.000,00	R\$8.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
***************************************	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	Equipamentos e materiais i ermanentes		

TOTAL	13.000,00	13.000,00
A STATE AND A STATE OF THE STAT		
to 100 to		
	4	The state of the s
The state of the s		
A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- (30) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- (30) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

DATA E LOCAL

Soledade, 03 DE JULHO, DE 2019

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOLEDADE - CDL

Representante Legal da OSC, (nome e CPF)

Dalvori dos Santos Ortiz / 408.206.100-20

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Soledade, 03 de Julho de 2019

Dalvori dos Santos Ortiz

Uhrisce

Presidente CDL de Soledade

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CPF/CNPJ NOME COMPLETO OU RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE 88.750476/0001-90 CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SOLEDADE - CDL ENDEREÇO AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 395, SALA 101 DDD/TELEFONE E-MAIL CEP UF CIDADE 99300-000 RS spcsoledade@ (54)33811090 SOLEDADE gmail.com OBJETO SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO

2- DESCRIÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

A atual campanha visa incentivar vendas através de premiações e incentivos ao comércio local e contemplar a população por meio de premiações, gerando mais renda, emprego e oportunidade, visa, também atrair consumidores de munícipios vizinhos, visto, que Soledade é um grande polo de comércio regional, pretendendo alcançar mais de 110 mil pessoas.

Evidencia-se a relevância do interesse público, nas áreas econômicos-social, com a realização da presente campanha em sua "8ª edição Soledade é mais 2019".

3- DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL Soledade, é uma entidade voltada para a potencialização do empreendedorismo, consagrando, atualmente com mais de 150 associados com esta premissa considerando: a) a necessidade premente da geração de empregos nos municípios; b) a importância de um maior número de pessoas nas empresas, atraídas pelos produtos da campanha: c) a possibilidade de um incremento de, pelo menos, 15% na produção das empresas locais: (índice médio das campanhas de 2009 à 2018). D) o consequente aumento na arrecadação de impostos; a importância de consolidar Soledade como polo regional.

As empresas locais carecem de incentivos e de mecanismos viáveis para uma maior comercialização de seus produtos. Essa carência gera inadimplência, redução de vagas de empregos, diminuição de crédito e o pior, o encerramento das atividades empresariais. Esta situação ocorre em Soledade, torando-se fato negativo para cadeia empreendedora e produtiva. Nesse contexto, é importante possibilitar alternativas interessantes, que atraia um público maior ás empresas soledadenses, com o objetivo primeiro de uma crescente circulação de seus produtos e serviços. É dessa dinâmica que são gerados os empregos, as rendas, os lucros e os impostos e se estabelece o desejado círculo virtuoso, onde todos ganham. Nesses propósitos é eu a CDL Soledade propõe a campanha "8ª edição Soledade é Mais", onde a mesma é anualmente realizada, buscando o fomento das vendas atingindo diretamente a população que serão contempladas.

O custo da campanha é gira em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), sendo que a entidade não dispõe destes recursos para a implementação da campanha, necessitando, desta forma, de apoio para tal.

VIABILIDADE
É viável, uma vez que toda população será beneficiada.
L viavei, ama vez que toda população cora semendiada.
CUSTOS
R\$13.000,00
PRAZO DE EXECUÇÃO
07/2019 à 12/2019
BENEFÍCIOS
Visibilidade, satisfação dos associados e desenvolvimento promovendo a
melhoria de toda comunidade lojista e de consumidores.
memoria de toda comanidade fojleta e de concarridores.
Assinatura do Dirigente:
Assiliatura do Dirigente.